

CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, situada em Fortaleza - CE, neste ato representada por seu Secretário, Elpídio Nogueira Moreira. CONTRATADA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, com sede em Uberlândia - MG, neste ato representada por Dalcimar Antônio Ramos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 428/2022 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P123252/2022, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); Decreto Municipal nº 15.126, de 28 de setembro de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente: colas, fitas e outros, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura de Fortaleza - Secultfor e seus equipamentos culturais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 8548, durante o período de 12 (doze) meses. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE, que têm as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
32101 - SECULTFOR	13.392.0194.2389.0001	339030	01.500.0000.00.01

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio da Sra. Pâmela Linhares Cavalcante, matrícula 96931, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93. DO FORO: Fortaleza - Ceará. DOS SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - Elpídio Nogueira Moreira e RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - Dalcimar Antônio Ramos.** Fortaleza, data da assinatura digital. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022 - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. **CONTRATADO:** INSTITUTO CULTURAL IRACEMA - ICI, inscrito sob o CNPJ nº 13.637.888/0001-10. **DO OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente Termo de aditamento tem como objeto o reajuste do plano de trabalho com a inserção da ação 6, meta 1, 2 e 3, correspondendo ao um acréscimo de R\$ 1.091.320,70 (Hum milhão noventa e um mil trezentos e vinte reais e setenta centavos), ou seja um percentual de 11%, o valor global do contrato passa a ser no montante de R\$ 11.011.674,84 (Onze milhões, onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme disposto no Processo Administrativo nº 291927/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento tem fundamento no art. 65, II, d), § 1º, § 6º, II da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.704 de 13 de maio de 2003 e alterações, além das disposições contidas no parecer nº 046/2023 e no Processo Administrativo P291927/2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente

aditamento ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
32101 - SECULTFOR	13.392.0194.2389.0001	33,50,85	1.500.0000.00.01

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no contrato que não forem objeto do presente Termo Aditivo. **FORO:** Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **SIGNATÁRIOS:** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA e Elenilton Jorge de Lima - INSTITUTO CULTURAL IRACEMA - ICI.** **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 - IMPARH - CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Avenida João Pessoa, nº 5609, Damas, Fortaleza/CE, CEP 60.425-682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, neste ato representado pela sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, sediada na Rua 15 de novembro, nº 827, Centro, Baturité/CE, CEP 62.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, neste ato representada pelos Srs. ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 142.\*\*\*-\*\*\*-91, portador do RG nº 13\*\*\*\*1 / SSP-PE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e DANÍSIO COSTA LIMA BARBOSA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 635.\*\*\*-\*\*\*-87, portador do RG nº 97\*\*\*\*\*43 / SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 332/2022 com seus anexos; o que consta nos autos dos Processos Administrativos de P115805/2022 e nº P325668/2023; os preceitos do direito público; a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; o Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; bem como, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a aquisição de café para atender às necessidades do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), de acordo com as especificações e os quantitativos contidos no bojo deste Contrato, para o período de 12 (doze) meses, na forma exposta abaixo. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O valor estimado deste Contrato é de R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). No valor a ser pago para a execução do objeto deste Contrato estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encar-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 51

gos que vierem a incidir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada: Projeto / Atividade - 04.333.0001.2016.0016 / Elemento de despesa - 33.90.30 / Fonte de recursos 1501.0000.0000 / Sequencial 39, do orçamento do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH). DO PRAZO: O prazo de vigência deste

Contrato é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da sua última publicação do respectivo Extrato, devendo a mesma ocorrer na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2023. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE. Danísio Costa Lima Barbosa e Romero Novaes Martins de Albuquerque - Representantes legais da empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 124/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 0098/2021 - GABPREF; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P290121/2023; CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores; RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a Despesa de Exercício Anterior no montante de R\$ 468.922,47 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e setecentavos) referente ao pagamento de retroativos e diferenças relativas aos percentuais de 70% (setenta por cento) para 100% (cem por cento) dos pensionistas, abaixo relacionados, no período de 2015 a 2022:

PENSIONISTA	MATRÍCULA	CPF	Natureza da Verba	EXERCÍCIO FINANCEIRO	VALOR R\$
KERLANIA AUGUSTO FALCÃO	125815-01	013.531.853-03	DEA-PENSÃO	2018 a 2022	20.782,20
ANTONIA GOMES DA SILVA RUFINO	121824-01	703.033.043-91	DEA-PENSÃO	2019 a 2022	47.723,62
FRANCISCA CARNEIRO DA CRUZ	127823-01	310.928.023-04	DEA-PENSÃO	2020 a 2022	25.563,11
FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO	129181-01	145.773.723-04	DEA-PENSÃO	2021 a 2022	37.048,68
MARILENE PEREIRA DA SILVA	123787-01	310.185.483-00	DEA-PENSÃO	2018 a 2022	44.999,40
HAROLDO MIRANDA	121380-01	794.348.193-34	DEA-PENSÃO	2019 a 2022	12.957,20
LUCIANA MARIA NASCIMENTO DA S. ALMEIDA	110244-01	644.897.443-15	DEA-PENSÃO	2015 a 2022	43.942,49
RAIMUNDA NUNES BESERRA	117145-01	677.456.013-04	DEA-PENSÃO	2017 a 2022	202.810,45
NATANAEL GOMES DA SILVA	127334-01	626.034.063-02	DEA-PENSÃO	2020 a 2022	3.038,75
GRAZIELE GOMES DA SILVA	127335-01	087.761.873-90	DEA-PENSÃO	2020 a 2022	11.061,05
MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	127333-01	600.876.113-84	DEA-PENSÃO	2020 a 2022	18.995,52
<b>TOTAL</b>					<b>468.922,47</b>

Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 202 – 09.272.0001.2900.0001, elemento de despesa 319092, fonte 1.801.2111.01.00, Sequencial. 50. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM, em 31 de agosto de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM**. Assinado por Certificado Digital.

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 629/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P076942/2016 (IPM), RESOLVE Rever a aposentadoria da servidora abaixo identificada, a partir de 24.02.2016 com base na legislação indicada. MATRÍCULA.....: 14240-01. SERVIDOR.....: MARIA ELIANE ACACIO DO NASCIMENTO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. LOTAÇÃO.....: 0005 - SEPOG, TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 3º EC 47/2005; ART. 69 DA LEI Nº 9.103, DE 29.06.2006; ARTS. 121 E 118, § 3º, DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990 (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.91); ART. 46 DA LEI Nº 9.277 DE 10.10.2007 C/C ART. 4º DA LEI Nº 9.891 DE 04.04.2012; ART. 35 DA LEI Nº 9.277 DE 10.10.2007.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS  
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.024,75**

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		1.024,75
0061	GEAD LEI. 9277/2007 ART.					
	46		10,00			102,48

0107 ANUENIO	32,00	327,92
0248 VPNI HE INCORPORADA		118,54
0300 DIF. AJUSTE PCCS		130,15
0004 GRAT. INC. CARGO		
COMISSONADO		1.543,15
<b>TOTAL DE PROVENTOS MENSALS:</b>		<b>3.246,99</b>

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 272/2016, DOM de 01.06.2016. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 07 de julho de 2023. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM**. VISTO: **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 708/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P 465850/2016 (IPM), RESOLVE Rever a aposentadoria do servidor abaixo identificado, a partir de 24.11.2016, com base na legislação indicada. MATRÍCULA.....: 13863-01. SERVIDOR.: ROMUALDO ERONILDES DOS SANTOS. REFERÊNCIA...: B1 - 027. CARGO/FUNÇÃO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO.